



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 1º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br



EDITAL PROGEP Nº 218/2025

19 de dezembro de 2025

Processo nº 23117.064526/2025-72

Edital complementar ao Edital PROGEP nº 208/2025

Processo seletivo simplificado para contratação de professor(a) substituto(a).

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria UFU nº 166, de 7 de janeiro de 2025, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 8 de janeiro de 2025, seção 2, p. 34; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017, e o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014, e o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução CONDIR nº 2, de 22 de fevereiro de 2021, e demais legislações pertinentes, torna públicas as especificações do processo seletivo simplificado para contratação de professor(a) substituto(a), conforme Edital PROGEP nº 208/2025.

1. ESPECIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

- 1.1. Unidade acadêmica: Instituto de Artes.
- 1.2. Campus de atuação: Santa Mônica, localizado na cidade de Uberlândia (MG).
- 1.3. Descrição da vaga:

Área/subárea	Número de vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de trabalho
Artes/Escultura e Cerâmica	01 (uma)	Bacharelado em Artes Visuais; ou Bacharelado em Artes Plásticas; ou Bacharelado em Escultura; ou Bacharelado em Cerâmica; ou Licenciatura em Artes Visuais; ou Licenciatura em Artes Plásticas; Mestrado em qualquer área do conhecimento	40 (quarenta) horas semanais

1.4. Disciplinas a serem ministradas: Experimentações da Forma e do Espaço; Cerâmica; Tópicos Especiais em Cerâmica; Tópicos Especiais em Escultura; Ateliê de Experimentações do Espaço; Ateliê de Expressão Tridimensional; Ateliê de Cerâmica e quaisquer outras disciplinas determinadas pela Unidade, correlatas à área do processo seletivo.

1.5. Conteúdo programático:

1.5.1. A cerâmica na arte brasileira;

1.5.2. As possibilidades de ensino de cerâmica a partir de uma perspectiva decolonial;

1.5.3. Fundamentos da modelagem para gesso e cerâmica pelos processos de rolos, placas, bloco e pinch-pot;

1.5.4. Fundamentos tridimensionais;

- 1.5.5. Escultura: processos tradicionais e novas práticas;
 - 1.5.6. Planejamento e acasos da queima da cerâmica e esmaltação;
 - 1.5.7. O ateliê de cerâmica: equipamentos, materiais e métodos;
 - 1.5.8. Arte e especialidades.
-
- 1.6. Referencial bibliográfico:
 - 1.6.1. ARAÚJO, Olívio Tavares de. Brennand. São Paulo, Métron, 1998
 - 1.6.2. ARTISTAS da cerâmica brasileira. [São Paulo]: Volkswagen, 1985. 213 p., il.
 - 1.6.3. BEHRENS, Richard Herman. Ceramic glazemaking: experimental formulation and glaze recipes. Columbus: Professional Publications, 1976.
 - 1.6.4. BORGES, Kássia Valéria de Oliveira. As mulheres ceramistas do mocambo: a arte de viver de artefatos ambientais. 2017. 230 f. Tese (Doutorado em Ciências do Ambiente e Sustentabilidade na Amazônia) - Universidade Federal do Amazonas, Manaus, 2017.
 - 1.6.5. BORGES, Kássia; AITA, Virginia H. A. Depoimento: caminhos poéticos da artista indígena Karajá Kássia Borges. Rapsódia, São Paulo, Brasil, v. 1, n. 17, p. 263–291, 2023. DOI: 10.11606/issn.2447-9772.i17p263-291. Disponível em: <https://revistas.usp.br/rapsodia/article/view/219880>. Acesso em: 17 nov. 2025.
 - 1.6.6. CAMPOS, Marcelo. Escultura contemporânea no Brasil: reflexões em dez percursos. Rio de Janeiro: Caramurê Publicações, 2017.
 - 1.6.7. FIDELIS, Gaudêncio et al. (Org.). Da escultura à instalação. 5ª Bienal no Mercosul. Porto Alegre: Fundação Bienal do Mercosul/Cosac Naify, 2005.
 - 1.6.8. FRICKE, Johann. A cerâmica. Lisboa: Presença, 1986.
 - 1.6.9. HUCHET, Stéphane. Intenções espaciais: a plástica exponencial da arte (1900-2000). Belo Horizonte: C/Arte, 2012.
 - 1.6.10. JUNQUEIRA, Fernanda. Sobre o conceito de instalação. Revista Gávea, Rio de Janeiro: PUC/RJ, v. 14, 1996, p. 550-569. Disponível em: <https://www.scribd.com/document/561295529/Sobre-o-Conceito-de-Instalacao>. Acesso em: 18 nov. 2025.
 - 1.6.11. KRAUSS, Rosalind. A escultura no campo ampliado. Reedição. Arte & Ensaios - Revista do Programa de Pós-graduação em Artes Visuais EBA/UFRJ, Rio de Janeiro, v. 17 n. 17 (2008): Cidade, p. 128-137. Disponível em: <https://revistas.ufrj.br/index.php/ae/article/view/52118/28402>. Acesso em: 18 nov. 2025.
 - 1.6.12. KRAUSS, Rosalind. Caminhos da escultura moderna. São Paulo: Martins Fontes, 1998.
 - 1.6.13. RODRIGUES, Maria Regina. Cerâmica. Vitória: UFES, Núcleo de Educação Aberta a Distância, 2011. Disponível em: <https://issuu.com/ceramicapenhaschirmer/docs/pdf_interativo_ceramica__2__44f2e0cf381a8f>. Acesso em: 18 nov. 2025.
 - 1.6.14. TASSINARI, Alberto. O espaço moderno. São Paulo: Cosac Naify, 2001.

2. MODALIDADES DE AVALIAÇÃO

- 2.1. O processo seletivo simplificado será composto das seguintes provas e fases:

Fase	Avaliação	Caráter	Peso
1ª Fase	Prova didática	Eliminatório e classificatório	2
2ª Fase	Análise de títulos	Classificatório	1

- 2.2. Cronograma previsto:

Atividade	Data	Horário	Local
Sorteio público da ordem de realização da prova didática	09/02/2026	09h00min	Laboratório de Cerâmica - Sala 123, Bloco 1i do Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na Cidade de Uberlândia/MG, CEP: 38408100
Sorteio público do tema da prova didática	09/02/2026	09h15min	Laboratório de Cerâmica - Sala 123, Bloco 1i do Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na Cidade de Uberlândia/MG, CEP: 38408100
Entrega do plano de aula para a prova didática	Entregar o plano de aula impresso a cada membro da comissão julgadora antes de iniciar sua apresentação para a prova didática		
Prova didática	10/02/2026	09h30min	Laboratório de Cerâmica - Sala 123, Bloco 1i do Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na Cidade de Uberlândia/MG, CEP: 38408100
Entrega dos títulos	11/02/2026	Das 09h30min às 23h59min	Os títulos deverão ser enviados para o e-mail secretaria@iarte.ufu.br

2.2.1. Caso seja necessário realizar outro(s) sorteio(s) de temas, este(s) ocorrerá(ão) em intervalo(s) de 24 horas.

2.2.2. O(A) candidato(a) deverá comparecer nas datas e horários marcados para realização de cada prova do processo seletivo, inclusive à sessão de abertura e ao(s) sorteio(s) da ordem de apresentação, de tema(s) e/ou questão(ões), sendo **eliminados(as) aqueles(as) que não comparecerem ou se atrasarem**. É vedado ao(à) candidato(a) fazer-se representar por procurador(a) legalmente constituído(a) em qualquer dessas fases, salvo na entrega de títulos.

3. PROVA DIDÁTICA

3.1. A prova será realizada no formato **presencial**.

3.2. A prova deverá ser feita na **língua portuguesa**.

3.3. Recursos que serão disponibilizados para os(as) candidatos(as): datashow (os candidatos deverão trazer equipamento próprio para utilizar data show).

3.4. Recursos que poderão ser utilizados, por conta do(a) candidato(a): material didático relacionado à aula, seu notebook ou chromebook, e plano de aula. O acesso à internet também é de responsabilidade do(a) candidato(a).

3.5. Recursos que **NÃO** poderão ser utilizados: estão compreendidos entre os equipamentos/materiais de uso vedado, aparelhos de sinal tele ou radiofônicos, de transmissão, luminosos ou qualquer outro meio comunicacional ou de dados: telefones, celulares, bipes, pagers, agendas eletrônicas ou similares, smartphones, ipod®, gravadores.

3.6. Critérios de correção da prova didática:

Nº	Critério	Descrição (o que se espera do(a) candidato(a) em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Pertinência temática e abordagem teórico conceitual	I. Domínio do conteúdo (10 pontos); II. Relação da teoria e prática (10 pontos); III. Coerência entre o plano de aula apresentado e o desenvolvimento da aula (10 pontos);	30 pontos
2	Uso adequado de autores e bibliografia de referência	I. Capacidade de estabelecer relações entre as referências teóricas e artísticas utilizadas (10 pontos); II. Coerência entre as referências e o tema sorteado (10 pontos);	20 pontos

Nº	Critério	Descrição (o que se espera do(a) candidato(a) em cada critério)	Pontuação Máxima
3	Habilidade para lidar com recursos didáticos	I. Capacidade de utilização dos recursos didáticos disponíveis (10 pontos); II. Condução da prática didática considerando o domínio dos recursos audiovisuais (se e quando forem utilizados) com qualidade (5 pontos); III. Apresentação de dados adequados, corretos e coerentes ao conteúdo apresentado (5 pontos);	20 pontos
4	Plano de aula	I. Apresentação do plano de aula e clareza dos itens apresentados (4 pontos); II. Pertinência dos conteúdos previstos e coerência destes em relação aos objetivos a serem alcançados (8 pontos); III. Clareza dos objetivos a serem alcançados e coerência destes em relação às metodologias e recursos didáticos aplicados (8 pontos);	20 pontos
5	Tempo de apresentação	Cumprimento do tempo mínimo e máximo para a realização da prova: (10 pontos) Referente ao tempo de apresentação, o item será pontuado conforme detalhado abaixo: tempo > ou = 60 minutos: 0 ponto; 59 minutos: 1 ponto; 58 minutos: 2 pontos; 57 minutos: 3 pontos; 56 minutos: 4 pontos; 55 minutos: 5 pontos; 54 minutos: 6 pontos; 53 minutos: 7 pontos; 52 minutos: 8 pontos; 51 minutos: 9 pontos; tempo entre 40 e 50 minutos: 10 pontos; 39 minutos: 9 pontos; 38 minutos: 8 pontos; 37 minutos: 7 pontos; 36 minutos: 6 pontos; 35 minutos: 5 pontos; 34 minutos: 4 pontos; 33 minutos: 3 pontos; 32 minutos: 2 pontos; 31 minutos: 1 ponto; tempo < ou = 30 minutos: 0 ponto.	10 pontos
TOTAL			100 pontos

4. ANÁLISE DE TÍTULOS ACADÊMICOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

4.1. A pontuação não será cumulativa, e será considerado apenas o título de maior grau e que seja na área de conhecimento definida no edital, não sendo pontuada a titulação mínima exigida como requisito à investidura.

4.2. Serão consideradas somente as atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.

4.3. Os documentos deverão ser apresentados exclusivamente em meio eletrônico, pelo e-mail secretaria@iarte.ufu.br. É de responsabilidade do(a) candidato(a) o teor e a integridade dos documentos digitalizados. Em caso de dúvida motivada e fundamentada quanto à autenticidade ou veracidade do documento, a Unidade poderá solicitar a apresentação do original para conferência.

4.3.1. Os títulos enviados fora do período previsto serão desconsiderados.

4.3.2. Todos os documentos comprobatórios de títulos deverão ser organizados em um arquivo único em PDF seguindo a sequência na ordem crescente dos itens de cada tabela de pontuação indicada neste edital.

4.3.3. O(a) candidato(a) deverá elaborar tabelas de pontuação, com base nas tabelas a seguir, preenchendo a coluna "Pontuação atribuída pelo(a) candidato(a)" com a pontuação que julga fazer jus em cada item.

4.3.4. A pontuação calculada/demandada/requerida pelo(a) candidato(a) será o resultado da multiplicação da pontuação individual, prevista na tabela, pela quantidade de atividades realizadas em cada item.

4.3.5. Os comprovantes deverão trazer indicação da tabela e item aos quais se referem, para conferência pela comissão julgadora.

4.3.6. Especificar no assunto do e-mail o seguinte: Análise de títulos PSS Artes + nome do(a) candidato(a).

Tabela 1: Experiência docente: Atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.

Pontuação máxima da categoria: 30 pontos.

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A)
1	Exercício do magistério no Ensino Médio/Fundamental	Cópia de declaração da coordenação do curso indicando o período	0,3 ponto por semestre	
2	Exercício do magistério no Ensino Superior	Cópia da declaração da Instituição de Ensino Superior, discriminando as disciplinas ministradas em cada semestre	0,5 ponto por disciplina/semestre	
3	Orientação concluída de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação	Cópia da declaração da Instituição, discriminando os alunos orientados e os respectivos períodos de orientação	0,5 ponto por orientação	
4	Orientação concluída em Curso de Especialização	Cópia da declaração da Instituição, discriminando os alunos orientados e os respectivos períodos de orientação	1,0 ponto por orientação	
5	Orientação concluída de bolsista de Iniciação Científica com bolsa aprovada por órgãos de fomento	Cópia da declaração da Instituição, discriminando os alunos orientados e os respectivos períodos de orientação	1,0 ponto por orientação	
6	Orientação concluída de bolsista de Iniciação Científica sem bolsa	Cópia da declaração da Instituição, discriminando os alunos orientados e os respectivos períodos de orientação	0,5 ponto por orientação	
7	Orientação concluída de Dissertação de Mestrado	Cópia da declaração da Instituição, discriminando os alunos orientados e os respectivos períodos de orientação	1,5 ponto por orientação	

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A)
8	Orientação concluída de Tese de Doutorado	Cópia da declaração da Instituição, discriminando os alunos orientados e os respectivos períodos de orientação	3,0 pontos por orientação	
9	Orientação de monitoria	Cópia de declaração da coordenação do curso indicando o período	0,1 ponto por orientação	
10	Participação em bancas examinadoras de Pós-graduação	Declaração emitida pelo órgão responsável pela atividade	0,3 ponto por banca	
11	Participação em bancas examinadoras de qualificação na Pós-graduação	Declaração emitida pelo órgão responsável pela atividade	0,2 ponto por banca	
12	Participação em bancas examinadoras de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação (inclusive Monografia)	Declaração emitida pelo órgão responsável pela atividade	0,1 ponto por banca	

Tabela 2: Experiência profissional não docente: Atividades realizadas na área do certame até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos.

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A)
1	Estágio pós-doutoral com o regular patrocínio de órgão de fomento	Cópia da declaração da Instituição e documento comprobatório do órgão de fomento	1,5 ponto por semestre	
2	Curadorias de exposições individuais e coletivas, em museus e espaços culturais	Declaração emitida pela organização do evento	2 pontos por evento	
3	Minicursos/oficinas ministradas (mínimo 4 horas) em eventos científicos ou outros	Declaração emitida pela organização do evento	1 ponto por evento	

Tabela 3: Experiência em gestão acadêmica: Atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos.

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A)
1	Direção e/ou Coordenação (administrativa e acadêmica) de Faculdades, Institutos, Departamentos, Órgãos complementares ou suplementares ou outras unidades acadêmico-administrativas em IES	Cópia da declaração ou portaria de nomeação do órgão responsável	1,0 ponto por semestre de direção ou coordenação (administrativa e acadêmica)	
2	Coordenação de Curso de Graduação e/ou Pós-graduação	Cópia da declaração da Instituição,	1,0 ponto por semestre	

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A)
		discriminando a atividade exercida		
3	Coordenação de Laboratório	Cópia de declaração da instituição informando o período	0,5 ponto por semestre	

Tabela 4: Atividades de extensão: Atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos.

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A)
1	Coordenação de Projeto de Extensão financiados por órgãos de fomento	Cópia do documento de aprovação do projeto pelo órgão de fomento	1,0 ponto por semestre	
2	Participação em Projetos de Extensão financiados por órgãos de fomento	Cópia da declaração do coordenador do projeto	0,5 ponto por semestre	

Tabela 5: Produção científica, técnica, artística ou cultural: Atividades realizadas na área do certame até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.

Pontuação máxima da categoria: 30 pontos.

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A)
1	Publicação de artigo técnico científico em periódico nacional e/ou internacional, com corpo editorial	Cópia da página do artigo que contenha as informações bibliográficas do mesmo	2,0 pontos	
2	Publicação, com ISBN ou ISSN, de capítulo de livro técnico- científico relacionado à área do concurso e com corpo de revisores	Cópia da página que contenha as informações bibliográficas do mesmo	0,8 ponto por capítulo	
3	Publicação de ensaio visual, em periódico nacional e/ou internacional, com corpo editorial	Cópia da página que contenha as informações bibliográficas do mesmo	2,0 pontos por publicação	
4	Publicação, com ISBN ou ISSN, de livro técnico relacionado à área do concurso	Cópia da página que contenha as informações bibliográficas do mesmo	3,0 pontos por livro	
5	Publicação, com ISBN ou ISSN, de livros de artista e catálogos na área do concurso	Cópia da página que contenha as informações bibliográficas do mesmo	3,0 pontos por livro	
6	Trabalhos completos em anais de reuniões científicas	Cópia da página que contenha as informações bibliográficas do mesmo	1,5 pontos por publicação	
7	Palestras, comunicações ou participações em mesas-redondas em eventos científicos como congressos, simpósios e similares	Certificado ou Declaração da instituição responsável ou dos organizadores	0,4 por trabalho	
8	Participação em exposição coletiva	Convite ou Declaração emitida pela organização do evento	2,0 pontos por exposição	

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A)
9	Participação em exposição individual	Convite ou Declaração emitida pela organização do evento	4,0 pontos por exposição	

Os trabalhos publicados em coautoria receberão a mesma pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do(a) candidato(a).

Tabela 6: Títulos acadêmicos.

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos.

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A)
1	Doutorado na área do certame	Cópia do diploma ou declaração de conclusão do curso, indicando que não há pendências e que o diploma encontra-se em fase de expedição	10,0 pontos	

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Em caso de conflito entre o Edital PROGEP nº 208/2025 e o disposto neste edital, devem prevalecer as disposições do primeiro.

5.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Elias da Silveira, Pró-Reitor(a)**, em 19/12/2025, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6954980** e o código CRC **1924D3C2**.